



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 378, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE (SRNCO).

### ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE CENTRO OESTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO	DESPACHO
23.150 - Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste (SRNCO)	Nº: 378/2023

SRNCO/Nº 378, de 28/09/2023. PROCESSO nº: 35014.105390/2023-

**33. INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste/SRNCO - Gerências Executivas do INSS de Goiânia/GO, Porto Velho e Rio Branco/AC. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 - UASG 510678. **ASSUNTO:** Primeira PRORROGAÇÃO do prazo de vigência dos Contratos nºs 79 e 80/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza em terrenos baldios sujos, serviços de roçada, capina, podas em geral e remoção dos detritos/entulhos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **1. DECISÃO:** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pela Portaria MDS nº 89, de 15/01/2018, publicada no DOU nº 11, de 16/01/2018, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 08/12/2022 publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, **1. AUTORIZO** a lavratura do **1º Termo Aditivo** aos **contratos nº: 79 e 80/2023**, e a consequente a prorrogação dos mesmos por mais 12 (doze) meses, para o período de **10.10.2023 a 10.10.2024**, no valor total de **R\$ 529.263,42 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, para 04 limpezas/roçadas anuais, sendo: **R\$155.368,19 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)**, em favor da empresa **W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 05.283.260/0001-35**, referente ao Contrato nº 79/2023, e **R\$ 373.895,23 (Trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa **ENGEMASTER LTDA - ME - CNPJ/MF nº 07.856.241/0001-86**, referente ao Contrato nº 80/2023. **2. DISPENSO** as referidas empresas da prestação da Caução em garantia da execução dos serviços, considerando a perspectiva de baixa execução, haja vista a invasão ocorrida em parte dos terrenos constantes dos contratos. **3. Publique-se.** **4. À Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para empenho.**

**LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 28/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13432405** e o código CRC **A5635F05**.

---

Referência: Processo nº 35014.105390/2023-33

SEI nº 13432405

---

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 28/09/2023 14:36:14.